

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 015, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

Substituir Representantes do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são
conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam substituídos os membros do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, nos segmentos:

ORGANIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Moacir Ferreira Peixoto

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário e retroagindo a 18 de janeiro
de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 05 de
fevereiro de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela f De Souza Collis
Código Identificador:E27CE876

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Mato Grosso do Sul no dia 19/02/2019. Edição 2292
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>